

Revogado o Anexo XXII pelo Decreto n.º 2081-R, de 27.06.08, efeitos a partir de 1.º.07.08:

ANEXO XXII – Revogado
ANEXO XXII
(a que se refere o art. 445 do RICMS/ES)

GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS

ANEXO XXII
(a que se refere o art. 445 do RICMS/ES)
GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS

 Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS		Nº	
			ENTRADA DA MERCADORIA	
			DATA	HORA
Interna		Interestadual		
Combustível		Demais Mercadorias		

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MOTIVO DE EMISSÃO DA GUIA		TIPO DE MERCADORIA	POSTO FISCAL DE ORIGEM	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE DESTINO	UNIDADE FAZENDÁRIA DE DESTINO			TELEFONE
NÚMEROS DAS NOTAS FISCAIS OU DOS MANIFESTOS DE CARGAS			NÚMEROS DOS LACRES UTILIZADOS	
NOME DO CONDUTOR		NÚMERO DA CNH		
PLACA DO VEÍCULO	UF	PLACA DO REBOQUE	UF	
<i>Selo de Emissão/Carimbo do ATE</i>				

Assumo, sob pena de responsabilidade tributária e penal, nos termos da Lei, o compromisso de apresentar a carga e respectivos documentos fiscais, citados no **Registro de Trânsito**, selado com a mesma numeração deste Termo, para conferência no Posto Fiscal de saída ou fiscalização de destino do Estado do Espírito Santo.

1ª via - reter no Posto Fiscal emissor

ASSINATURA DO CONDUTOR DO VEÍCULO

 Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS		Nº	
			ENTRADA DA MERCADORIA	
			Data	Hora
Interna		Interestadual		
Combustível		Demais Mercadorias		

RECIBO DE SAÍDA

MOTIVO DE EMISSÃO DA GUIA		TIPO DE MERCADORIA	POSTO FISCAL DE ORIGEM	
PLACA DO REBOQUE	NÚMERO	<i>Selo do Posto Fiscal de Destino</i> ou		PLACA DO REBOQUE
				FISCALIZAÇÃO
				DATA

Após conferência da carga, documentos e aposição do Selo de Saída com a mesma numeração deste documento constituirá prova da efetiva travessia da carga pelo Estado do Espírito Santo.

2ª via - entregar ao condutor

 Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Fazenda	GUIA DE ACOMPANHAMENTO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS		Nº	
			ENTRADA DA MERCADORIA	
			Data	Hora
Interna		Interestadual		
Combustível		Demais Mercadorias		

REGISTRO DE TRÂNSITO

MOTIVO DE EMISSÃO DA GUIA		TIPO DE MERCADORIA		POSTO FISCAL DE ORIGEM	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE DESTINO	UNIDADE FAZENDÁRIA DE DESTINO			TELEFONE	
NÚMEROS DAS NOTAS FISCAIS OU DOS MANIFESTOS DE CARGAS			NÚMEROS DOS LACRES UTILIZADOS		
NOME DO CONDUTOR		NÚMERO DA CNH		FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA/ SAÍDA	
PLACA DO VEÍCULO		UF	PLACA DO REBOQUE		UF
				DATA	HORA

Selo do Posto Fiscal de Destino
OU

Selo de Emissão/ Carimbo do ATE

3ª via - reter no Posto Fiscal de saída ou na fiscalização de destino